CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1135 /2025.

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E ROÇAGEM NA AVENIDA FREI AMBRÓSIO, AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE SOARES DUTRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CARANAZAL.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, nos termos assegurados pelo **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, INDICA que, após cumpridos os trâmites regimentais e com a aprovação deste Plenário, seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, solicitando a imediata execução de serviços de **limpeza, capina e roçagem** no perímetro acima referido.

JUSTIFICATIVA

Moradores, alunos, comerciantes e transeuntes relatam que diversos trechos da Avenida Frei Ambrósio apresentam **acúmulo de mato alto**, o qual já invade a **calçada da Escola Estadual Almirante Soares Dutra** e avança, inclusive, sobre parte da pista de rolamento. Tal situação causa sérios transtornos à mobilidade urbana e põe em risco a integridade de quem trafega pelo local.

Motoristas denunciam **diminuição da visibilidade**, especialmente durante a noite e no período invernoso, quando o mato cresce mais rapidamente. Além disso, a vegetação excessiva favorece a **proliferação de insetos, animais**

peçonhentos e mosquitos, ocasionando riscos sanitários para estudantes, servidores e moradores do entorno.

O referido problema compromete a **ordenação pública**, prejudica a estética urbana e viola o que dispõe o **Código de Posturas do Município de Santarém**, que prevê a responsabilidade do Poder Público na manutenção da limpeza, conservação e segurança das vias públicas. Também coloca em risco pedestres que utilizam diariamente a calçada para deslocamento, sobretudo crianças e adolescentes da unidade escolar.

Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a atuação imediata da SEMURB, garantindo a limpeza adequada do local, restabelecendo a segurança, o bem-estar e as condições urbanísticas adequadas para a comunidade.

Assim, **solicita-se ao Secretário Municipal de Urbanismo** que determine, com a maior brevidade possível, equipe técnica para realizar vistoria e proceder com a execução do serviço, atendendo ao interesse público e evitando maiores transtornos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **17 de novembro de 2025**.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82